



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 21/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 25/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 25/2023, buscando autorização legislativa para revogar a Lei Municipal nº 2.143, de 15/06/2022, que autorizou o parcelamento e reparcelamento do seu RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113/2021, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro